



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Direção Geral
Direção de Ensino

Ofício Nº 10/2020/PIR-DEN/PIR-DGE/PIR/IFMG

Piumhi, 07 de julho de 2020.

Prezado Humberto Coelho de Melo
Diretor *Pró-Tempore* do IFMG Campus Avançado Piumhi
Rua Severo Veloso 1880 - Bela Vista
37925000 - Piumhi/ - MG

Assunto:Ofício Parecer com Colegiado Curso Técnico em Edificações Integrado.

Ao Presidente do Conselho Acadêmico, Diretor *Pró-Tempore*
Humberto Coelho de Melo

Cumprimentando-o cordialmente, solicito apreciação por parte do Conselho Acadêmico sobre o parecer, com proposta de Ensino Remoto Emergencial do Colegiado do curso Técnico em Edificações Integrado.

Juntamente com o parecer, será anexado neste processo o relatório final do Grupo de Trabalho do referido curso indicado para leitura dos membros do Conselho Acadêmico para melhor entendimento do parecer.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Laura Rabelo Belo**,
Coordenador (a) de Ensino, em 07/07/2020, às 21:56, conforme art. 1º,
III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador
0594407 e o código CRC **390C9CE5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Direção Geral
Direção de Ensino
Coordenação do Curso Técnico em Edificações Integrado
Rua Severo Veloso, 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925-000 - Piumhi - MG
(37) 3371-3353 - www.ifmg.edu.br

PARECER Nº 1

Em 07 de julho de 2020.

Interessado: Direção de Ensino e membros do Conselho Acadêmico do campus avançado Piumhi

Assunto: Parecer do Colegiado do Curso Técnico em Edificações, Integrado sobre o Ensino Remoto Emergencial

1. INTRODUÇÃO

Esse documento tem como objetivo emitir um parecer sobre a adoção do Ensino Remoto Emergencial (ERE) no Curso Técnico em Edificações Integrado do Instituto Federal de Minas Gerais - IFMG campus *avançado* Piumhi. Para fins de contextualização da construção desse parecer, situaremos, nos parágrafos seguintes, as últimas reuniões de Conselho Acadêmico (CA) e Colegiado do Curso Técnico em Edificações Integrado (CCTEI) no campus *avançado* Piumhi.

A reunião do CA, realizada no dia 25 de maio de 2020, autorizou a substituição das aulas presenciais no campus pelas aulas remotas em virtude da epidemia do coronavírus. A partir disso, o CCTEI, em reunião realizada no dia 29 de maio de 2020, deliberou sobre a criação do Grupo de Trabalho do Integrado (GTI) [1], o qual ficou responsável por analisar dados sobre as condições de acesso à Internet de estudantes, analisar documentos e propor ações para a condução do período letivo durante a epidemia da Covid-19, no Curso Técnico em Edificações, Integrado.

Após a construção de um relatório final[2] sobre a adoção do ERE no referido curso pelo GTI, foi realizada a última reunião[3] do CCTEI, que embasou esse parecer. Essa reunião aconteceu no dia 07 de julho de 2020, de 14h às 17h, de forma remota, pelo Google Meet, com a presença dos/as membros titulares do Colegiado[4].

Sendo assim, sugerimos nesse parecer, que o relatório completo construído pelo GTI seja lido por toda a comunidade acadêmica do IFMG campus avançado Piumhi: membros do Conselho Acadêmico; servidores e alunos/as, uma vez que o mesmo apresenta todo o embasamento para as deliberações que o Colegiado do Curso Integrado registra nesse parecer.

Os encaminhamentos, portanto, do Colegiado do Curso Técnico em Edificações Integrado sobre a adoção do ERE, em reunião realizada no dia 07 de julho de 2020, foram:

- O Colegiado do Curso aprovou o ERE no Curso Técnico em Edificações, Integrado;
- A oferta de disciplinas para o ERE acontecerá por divisão de grupos;
- A oferta de disciplinas no ERE com carga horária prática prevista no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) foi aprovada de forma parcial; e
- Adoção do Moodle como Ambiente Virtual de Aprendizagem para o referido Curso.

*Os três últimos pontos serão detalhados no próximo tópico.

2. PONTOS DO ERE QUE PRECISAM DE APROVAÇÃO DO CONSELHO ACADÊMICO DO CAMPUS

2.1. Oferta de disciplinas para o ERE por divisão de grupos

Tendo em vista a especificidade do ensino remoto, o Grupo de Trabalho do Integrado, após consulta a outras Instituições e *campi* do IFMG, apresentou propostas para que as ofertas das disciplinas fossem realizadas por grupos, respeitando suas cargas horárias, mas permitindo melhor aproveitamento das atividades remotas por parte dos discentes. Sendo assim, a opção aprovada pelo Colegiado de Curso foi:

- Opção 1. Divisão de dois grupos de disciplinas (G1 e G2).

Semanas ímpares: G1 tem aulas e G2 têm atividades

Semanas pares: G1 tem atividades e G2 têm aulas

Carga horária semanal 100%

Para adoção desse modelo, as disciplinas ficariam divididas da seguinte maneira:

Proposta divisão de disciplinas 1º ano:

G1: Matemática I (120), Desenho Técnico e Arquitetônico (120), Química I (60), Geografia I (60), Língua Inglesa I (60), Sociologia I (30), Filosofia I (30) Informática (60) = 540 horas

G2: Matemática Aplicada 60, Língua Portuguesa e Literaturas I 120, Física I 90, Biologia I 60, Materiais e Práticas da Construção Civil 60, História I 60 Educação Física I 60 = 510 horas.

Proposta divisão de disciplinas 2º ano:

G1: Mecânica dos Solos e Fundações 120, Matemática II 90, Química II 60, Geografia II 60, Língua Portuguesa e Literaturas II 60, Sociologia II 30, Filosofia II 30, Modelagem da Informação da Construção 60, Topografia 60 = 570 horas

G2: Estabilidade das Construções 120, Física II 90, Biologia II 60, História II 60, Educação Física II 60, Língua Inglesa II 30, Desenho Auxiliado por Computador 60, Construção Civil 60, Introdução à Segurança do Trabalho 60 = 600 horas

* A divisão das disciplinas foi realizada levando em consideração a carga horária e área do conhecimento.

** As disciplinas de Filosofia e Sociologia serão organizadas de formas semestral tendo em vista a carga horária dessas disciplinas. Entretanto, a organização trimestral de conteúdos e de distribuição de pontos seguirá a mesma que as demais disciplinas do Curso.

2.2. Oferta de disciplinas no ERE com carga horária prática prevista no Projeto Pedagógico do Curso (PPC)

A instrução normativa nº 5 elaborada pelas Pró - Reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, estabelece diretrizes para oferta de Ensino Remoto Emergencial no âmbito do IFMG. Nessa instrução normativa, no capítulo IV, sobre as atividades práticas, fica estabelecido que:

Art. 6º A carga horária de atividades práticas deverá ser analisada pelo Colegiado do curso quanto à possibilidade de cumprimento em atividades não presenciais, considerando as especificidades,

modalidade de ensino, os objetivos de aprendizagem, as competências e habilidades a serem desenvolvidas, assim como a necessidade de tais atividades para a integralização do curso.

Diante do que trata a Instrução normativa nº 5, a Coordenação de Curso, solicitou aos professores que ministram disciplinas com carga horária prática prevista no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), que redigissem um ofício dizendo se a carga horária prática da disciplina poderá ser trabalhada de forma remota e quais condições são necessárias para oferta da disciplina, para que o Colegiado de Curso pudesse emitir um parecer tendo como base o posicionamento de cada docente. Para análise dos membros do Conselho Acadêmico sobre a oferta de disciplinas com carga horária prática solicitamos que acessem o processo SEI 23715.000406/2020 -93.

Mediante análise do Colegiado do Curso Integrado de todos os ofícios enviados pelos docentes com carga horária prática prevista no PPC do Curso, ficou aprovada as seguintes disciplinas para serem ministradas de forma remota com 100 % da carga horária (teórica e prática) prevista no PPC:

- Biologia I e II; Química I e II; Física I e II; Língua Inglesa I e II; Educação Física I e II; Materiais e Práticas da Construção Civil (1º ano); Desenho técnico e arquitetônico (1º ano); Introdução à segurança do trabalho (2º ano); e Construção Civil (2º ano); Estabilidade das Construções (2º ano); Mecânica dos Solos e Fundações (2º ano).
- As demais disciplinas do Curso que tinham a carga horária total prevista como teórica também estão aprovadas de serem ministradas de forma remota com 100 % da carga horária (teórica) prevista no PPC.

A disciplina de Topografia (2º ano), conforme apresentado pelo docente responsável pela disciplina, será ofertada, *remotamente*, com a ministração dos 75% *teóricos*, sendo necessário concluir a disciplina (com os 25% restantes, *práticos*) somente quando for possível o retorno presencial das aulas, pois só neste referido momento será possível iniciar a parcela de 25% *prática*.

Mediante análise do Colegiado do Curso Integrado dos ofícios enviados pelos docentes das disciplinas que necessitam de equipamentos e/ou programas específicos para serem ministradas de forma remota e, levando em consideração que os docentes responsáveis por essas disciplinas apresentaram como condição de oferta da disciplina, que todos/as estudantes do Curso tivessem computador disponível, ficam suspensas, de serem ministradas de forma remota, as seguintes disciplinas:

- Informática (1º ano); Disciplina de Desenho Auxiliado por Computador (2º ano) e Modelagem da Informação da Construção (2º ano).

A situação dessas três disciplinas poderá ser revista a qualquer momento pelo Colegiado do Curso Técnico em Edificações, Integrado, desde que as condições apresentadas pelos docentes das mesmas sejam atendidas pela gestão do campus.

Sendo assim, após confirmação de que todos os estudantes estejam com computadores para o caso da disciplina de Informática, e também de que todos estudantes estejam com computadores que tenham capacidade para os programas AUTOCAD e Revit ou que consigam estudar operando remotamente as máquinas dos laboratórios de informática do campus, nova reunião do Colegiado do Curso Integrado poderá ser convocada, para que seja emitido um novo parecer sobre a oferta dessas disciplinas de forma remota.

2.3. Adoção do Moodle como Ambiente Virtual de Aprendizagem para o Curso Técnico em Edificações, Integrado.

A Instrução Normativa nº 5 de 18 de junho de 2020 (IN 05), estabelece por meio do artigo 28 que o ensino remoto emergencial deverá ser desenvolvido em ambiente virtual de aprendizagem (AVA) que será escolhido pelo Conselho Acadêmico, recomendando-se o Moodle e que o campus utilize apenas um AVA.

Ressalta-se que no artigo 29, parágrafo único “As Pró - Reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação disponibilizarão, exclusivamente, as condições para capacitação no Moodle a todos os docentes e membros do setor pedagógico ou equivalente do IFMG, cabendo à gestão do campus a capacitação para a utilização de outros ambientes escolhidos”.

Diante do apresentado na Instrução Normativa nº 5, foi aprovado pelo Colegiado de Curso a adoção da plataforma Moodle como AVA do Curso Técnico em Edificações, Integrado, para melhor organização dos estudos por parte dos estudantes e desenvolvimento dos trabalhos na plataforma por se tratar do AVA institucional do IFMG.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a complexa realidade que a adoção do Ensino Remoto Emergencial apresenta para o Curso Técnico em Edificações, Integrado, reiteramos, nesse parecer, os seguintes pontos apresentados no Relatório do Grupo de Trabalho do Integrado que precisam ser levados em consideração para adoção das aulas não presenciais no campus *avançado* Piumhi:

1. Pensar atividades complementares e que aliem o envolvimento das famílias e da comunidade escolar.
2. Criação de um novo Grupo de Trabalho que estudará as propostas de retorno das aulas presenciais, por meio de protocolos de saúde e novas legislações, a partir da realidade específica do curso e do *campus* avançado Piumhi.
3. Melhoria dos canais de comunicação com estudantes e familiares, fortalecendo junto a estes a responsabilidade coletiva na construção e reconstrução do ensino enquanto durar a suspensão das aulas presenciais.
4. Possibilidade de pensar projetos por áreas do conhecimento.
5. Necessidade de pensar estratégias de formação e conscientização sobre o uso de tecnologias na educação, cyberbullying e postura ética e crítica dos estudantes no ambiente virtual.
- 6- Oferecimento de efetivo treinamento do ambiente virtual de aprendizagem aos discentes e docentes do Curso pelo setor de informática do campus.
- 7- Garantia de computadores e internet aos estudantes do Integrado que não apresentam condições de adquirirem os mesmos.
- 8- Oferecimento de materiais impressos e vídeos gravados em pen drive, a serem disponibilizados no *campus*, em último caso, quando todas as alternativas de conseguir equipamentos e internet, ou a localização do estudante não permitir a chegada de internet, forem realizadas.
- 9 - Abertura de laboratórios do campus somente quando todas as alternativas de auxílio forem esgotadas, como no tópico anterior, tendo em vista o agravamento das condições de saúde pública na cidade de Piumhi com o aumento do número de casos de coronavírus.

[1] Portaria 61 / 09 de junho de 2020. O Grupo de Trabalho – GT contou com a participação da professora Tatiane Oliveira Failache (Representante docente do Núcleo da Engenharia NENG), Bárbara da Silva Santiago (Representante docente do Núcleo de Formação Básica NFG), Eugênia de Sousa (Representante da Área Pedagógica), Maria Clara Melo Leite (representante discente) e Ranucy Campos Marçal da Cruz (Coordenação de Curso do Integrado).

[2] Esse relatório (Processo SEI 23715.000419/2020-62) foi construído como forma de subsidiar as decisões que serão tomadas via Colegiado do Curso Integrado, ao relatar o percurso de estudos, debates e reuniões sobre o Ensino Remoto Emergencial.

[3] Essa reunião do CCTEI, teve a seguinte pauta: Pauta 1) Apresentação do relatório do GTI sobre o Ensino o ERE; Pauta 2) Deliberação sobre adoção do ERE no Curso Técnico em Edificações, Integrado; Pauta 3) Deliberações sobre formato do ERE (depende da aprovação da pauta 2); 3.1) Oferta de disciplinas

no ERE com carga horária prática prevista no Projeto Pedagógico do Curso (PPC); 3.2) Formato de organização das disciplinas do Integrado no ERE e 3.3) Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para o ERE.

[4] A coordenadora do Curso Ranucy Campos Marçal da Cruz, a representante dos docentes do núcleo de formação básica Mariana Schuchter Soares, o representante dos docentes do núcleo da Engenharia Civil Tobias Ribeiro Ferreira, os/as representantes dos discentes Kayky Miazaki Brito e Noemi Ferreira Pereira e Silva.



Documento assinado eletronicamente por **Ranucy Campos Marçal da Cruz, Coordenador(a) do Curso Técnico Integrado em Edificações**, em 07/07/2020, às 21:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Schuchter Soares, Professora**, em 07/07/2020, às 21:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tobias Ribeiro Ferreira, Professor**, em 07/07/2020, às 21:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0594389** e o código CRC **84F55294**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI
RUA SEVERO VELOSO, 1880 PIUMHI-MG CEP 37925-000
TEL: (37) 3371.3353

Relatório do Grupo de Trabalho

Reflexões, sugestões e propostas para o Ensino Remoto
Emergencial no Curso Técnico em Edificações, Integrado

Julho de 2020

SUMÁRIO

1. Introdução	2
2. Documentos e legislações	4
3. Análise dos dados coletados da pesquisa sobre o ensino remoto emergencial na perspectiva do docente e discente	9
3.1. Considerações sobre o perfil dos docentes, condições de acesso à internet e planejamento das atividades da docência; docente no cenário da pandemia; avaliação pedagógica, sugestões dúvidas e comentários	9
3.1.1. Outros fatores foram apresentados pelos docentes como: dúvidas, angústias, sugestões e comentários de cunho relevante	10
3.2. Considerações sobre o perfil dos discentes, condições de acesso à internet; discente no cenário da pandemia; sugestões dúvidas e comentários	11
3.2.1. Outros fatores foram apresentados pelos discentes como: dúvidas, angústias, sugestões e comentários de cunho relevante	13
4. Ações do NAPNEE - Núcleo de Atendimentos às Pessoas com necessidades Educacionais Específicas	15
5. Organização do Ensino Remoto Emergencial (ERE) no Curso Técnico em Edificações, Integrado	18
5.1. Retorno das aulas de forma não presencial	18
5.2. Organização da oferta de disciplinas do Curso Técnico em Edificações, Integrado ...	19
5.3. Carga horária de aulas e atividades remotas	20
6. Disciplinas práticas que precisam de aprovação do Colegiado de Curso para serem disponibilizadas no ERE	21
7. Ambiente virtual de aprendizagem e Planos de Ensino docente	23
7.1. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	23
7.2. Planos de Ensino docente	23
8. Formas de avaliação	24
9. As metodologias ativas e suas possibilidades para o ERE	25
10. Monitorias	27
11. Conclusões	28
12. Referências Bibliográficas	29
Anexos	31

1. INTRODUÇÃO

No dia 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela Organização Mundial da Saúde OMS como uma pandemia. Isso significa que a doença cresceu em quantidade inesperada, por várias regiões do planeta, em diferentes continentes, com transmissão local fixada.¹

Diante disso, várias escolas brasileiras, por meio de decisões municipais e estaduais, passaram a analisar as situações locais, decretando o fechamento das escolas e suspensão das aulas em meados de março. Esse contexto trouxe uma situação complexa para as instituições educacionais brasileiras, pois em meio à fragilizada situação de saúde pública do país, gestores, professores/as e lideranças educacionais tiveram de tomar decisões sobre como dar ou não continuidade ao calendário letivo nas escolas de educação básica e de ensino superior.

Um dos principais pontos que revela a complexidade para essa tomada de decisão é a grande desigualdade social vivenciada no Brasil e que, hoje, ficou ainda mais em evidência. Sendo assim, é possível perceber dentro da mesma escola, estudantes que teriam condições de continuar os estudos com acesso a equipamentos eletrônicos, internet com velocidade compatível para a alta carga horária das aulas e condições estruturais e emocionais de acompanharem as aulas, e também, estudantes que não teriam estrutura material e emocional de permanecerem estudando a distância.

No âmbito do Instituto Federal de Minas Gerais, as aulas presenciais foram suspensas no dia 18 de março de 2020 e, no dia 20 de março de 2020, foi publicada uma instrução normativa que orientou a tomada de decisão de cada um dos dezoito *campi* do IFMG sobre a condução do calendário letivo de 2020.

Diante desse cenário, tendo como base os princípios da equidade e qualidade de oferta dos cursos do IFMG, o *campus* avançado Piumhi, em reunião realizada pelo Conselho acadêmico no dia 25 de março de 2020, deliberou pela suspensão do calendário acadêmico dos seus três cursos (Bacharelado em Engenharia Civil, Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio e Técnico em Edificações subsequente).

¹Informação retirada do documento COVID-19, o novo coronavírus: Guia sobre Educação a Distância, da campanha nacional pelo direito à educação.

Durante o período de suspensão do calendário, foram disponibilizadas atividades facultativas aos discentes do integrado, as quais foram regulamentadas pela Instrução Normativa nº1 de 06 de abril de 2020, que estabeleceu orientações sobre a disponibilização de atividades e materiais em meios digitais no período de suspensão dos calendários acadêmicos dos cursos Técnicos e de Graduação do IFMG – *campus* Avançado Piumhi por conta da pandemia do Coronavírus.

Nesse período, os/as estudantes tiveram acesso a indicações de atividades culturais, revisão de conteúdos já ministrados em sala de aula, participação em rodas de conversas de formas remota e participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão organizados pelo próprio campus.

Entretanto, o quadro da epidemia no Brasil se agravou e outras medidas para organização do calendário letivo no âmbito do IFMG, e especificamente no *campus* avançado Piumhi, precisaram ser tomadas. Sendo assim, a reunião do Conselho Acadêmico do campus avançado Piumhi, realizada no dia 25 de maio de 2020, autorizou a substituição das aulas presenciais no campus pelas aulas remotas em virtude da epidemia do coronavírus.

A partir disso, o Colegiado do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio, em reunião realizada no dia 29 de maio de 2020, deliberou sobre a criação do Grupo de Trabalho do Integrado², o qual ficou responsável por analisar dados sobre as condições de acesso à Internet de estudantes, analisar documentos e propor ações para a condução do período letivo durante a epidemia da Covid-19, no Curso Técnico em Edificações Integrado do *campus* avançado Piumhi.

Esse Grupo de Trabalho - GT construiu esse parecer como forma de subsidiar as decisões que serão tomadas via Colegiado do Curso Integrado, apresentando, nesse documento, o resultado do percurso de estudos, debates e reuniões, pelos membros do GT³.

² Portaria 61 / 09 de junho de 2020.

³ O Grupo de Trabalho – GT contou com a participação da professora Tatiane Oliveira Failache (Representante docente do Núcleo da Engenharia NENG), Bárbara da Silva Santiago (Representante docente do Núcleo de Formação Básica NFG), Eugênia de Sousa (Representante da Área Pedagógica), Maria Clara Melo Leite (representante discente) e Ranucy Campos Marçal da Cruz (Coordenação de Curso do Integrado).

Dessa forma, para construção deste parecer foram considerados os seguintes documentos: (i) Documentos de outros *campi* da Rede Federal de Ensino que já estão trabalhando com o ensino remoto⁴ (ii) relatório emitido a partir de reunião com os professores do referido curso; (iii) resultados coletados pela comissão de levantamento⁵ de dados sobre ensino remoto, a partir de formulários aplicados aos docentes do IFMG campus Piumhi; (iv) resultados coletados pela Comissão comissão de levantamento de dados sobre ensino remoto, a partir de formulários aplicados aos discentes do curso em questão; (v) PPC do Curso Técnico Integrado em Edificações; (vi) documentos e legislações que tratam da Educação Básica na rede federal enquanto durar o período de excepcionalidade do coronavírus e (vii) relatórios das reuniões do Grupo de Trabalho do Integrado.

Portanto, aqui estão sendo apresentadas indicações iniciais para a construção de uma proposta de Ensino Remoto no Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio. Propostas essas que não estão acabadas e fixas, e que não se encerram neste documento, pois precisarão contar com o suporte do coletivo de professores/as, apoio da Gestão do *campus*, setor pedagógico e Colegiado de Curso antes e durante execução das aulas remotas, caso sejam aprovadas, para constantes debates e avaliações.

2. DOCUMENTOS E LEGISLAÇÕES

O Grupo de Trabalho fez o levantamento de principais documentos e legislações que podem subsidiar a adoção do Ensino Remoto Emergencial no Curso Técnico em Edificações, Integrado no *campus* avançado Piumhi. Não era o objetivo do Grupo de Trabalho fazer uma análise técnica desses documentos e legislações, mas sim localizá-los a fim de que toda a comunidade escolar possa ter uma compreensão do percurso legal para adoção dessa modalidade de ensino em virtude da epidemia do coronavírus no Brasil. Destacamos, assim, os seguintes documentos:

⁴Foram consultados campis das seguintes instituições: IFMG (campus Betim e Ponte Nova), IFES, IFTM, IFSULDEMINAS e IFNMG.

⁵Comissão para levantamento de dados de acesso à internet e computadores de discentes e docentes no âmbito de todos os Cursos ofertados no Campus Piumhi - Portaria 57 / 08 de junho de 2020.

- Portaria MEC nº 343, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. (Revogada)
- Portaria MEC nº 345 de 19 de março de 2020, que altera a Portaria MEC nº 343 de 17 de março de 2020. (Revogada)
- Portaria MEC nº 473 de 12 de maio de 2020, que prorroga o prazo previsto no § 1º do art. 1º da Portaria nº 343, de 17 de março de 2020. (Revogada)
- Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus – Covid-19, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345 de 19 de março 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020.
- Portaria MEC nº 376, de 3 de abril de 2020, que dispõe sobre as aulas nos cursos de educação profissional técnica de nível médio, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19.
- Portaria nº 510, de 3 de junho de 2020, prorroga o prazo previsto no art. 1º da portaria MEC nº 376, de 3 de abril de 2020.
- Medida Provisória nº 934, de 1 de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
- Portaria IFMG nº 358 de 17 março de 2020, que dispõe sobre medidas preventivas de enfrentamento da emergência de saúde pública, adotadas pelo IFMG, em decorrência do Coronavírus.
- Instrução Normativa IFMG nº 2, de 20 de março de 2020, que estabelece diretrizes para atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) durante o período de absoluta excepcionalidade gerado pela pandemia do Coronavírus.
- Instrução Normativa IFMG nº 5, de 18 de junho de 2020, Instrução Normativa elaborada pelas Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, estabelecendo, complementando e alterando a Instrução Normativa (IN) conjunta IFMG nº 02/2020, diretrizes para oferta de Ensino Remoto Emergencial no âmbito do IFMG.
- Nota Técnica Conjunta Ministério Público do Trabalho / Procuradoria Geral do Trabalho nº 05 de 18 de março de 2020, que tem por objeto a defesa da saúde dos trabalhadores, empregados, aprendizes e estagiários adolescentes.
- Guia COVID-19, o novo coronavírus e a Educação a Distância - Campanha Nacional pelo Direito à Educação COVID-19.
- Posicionamento de entidades nacionais sobre o Parecer do CNE que trata da Reorganização dos Calendários Escolares e a realização de atividades pedagógicas não presenciais durante o período de Pandemia da COVID-19.
- Parecer Conselho Nacional de Educação sobre a reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19, homologado dia 01 de junho de 2020.
- Documento do Grupo de Pedagogos e Técnicos em Assuntos Educacionais do IFMG sobre o CNE e sobre a IN 05 (fase de consulta) [23714.000418/2020-28](#).
- Lei de Diretrizes e bases da Educação – Lei nº 9394.

É possível perceber que as portarias do Ministério da Educação (nº 343, nº 345 e nº 473) que autorizavam, em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, em andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação precisaram ser revogadas, pela portaria nº 544, de 16 de junho de 2020, em virtude do agravamento da epidemia do coronavírus no contexto brasileiro. Sendo assim, a portaria que prevalece, nesse momento, é esta última, nº 544, que amplia o prazo anteriormente publicado, até 31 de dezembro de 2020, para que as instituições possam optar pela substituição de atividades letivas de forma não presencial.

No que se refere aos cursos de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Ensino, a Portaria MEC nº 376, de 3 de abril de 2020, que teve o prazo anteriormente estabelecido, estendido na Portaria nº 510, de 3 de junho de 2020, por mais 60 dias, determina que:

Art. 1º As instituições integrantes do sistema federal de ensino de que trata o art. 16 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, ficam autorizadas, em caráter excepcional, quanto aos cursos de educação profissional técnica de nível médio em andamento, a suspender as aulas presenciais ou substituí-las por atividades não presenciais, por até sessenta dias, prorrogáveis, a depender de orientação do Ministério da Saúde e dos órgãos de saúde estaduais, municipais e distrital, na forma desta Portaria.

Art. 2º As instituições de ensino de que trata o art. 1º que optarem pela suspensão das aulas presenciais deverão repô-las integralmente para cumprimento da carga horária total estabelecida no plano de curso aprovado pelo respectivo órgão competente.

Parágrafo único. As instituições que optarem por suspender as aulas poderão alterar seu calendário, inclusive o de recessos e de férias.

Art. 3º As instituições integrantes do sistema federal de ensino de que trata o art. 1º, caput, que optarem por substituir as aulas presenciais por atividades não presenciais deverão organizá-las de modo que:

I - sejam mediadas por recursos digitais ou demais tecnologias de informação e comunicação, conforme indicado pelo § 1º do art. 1º da Resolução CNE/CEB nº 1/2016; e/ou

II - possibilitem aos estudantes o acesso, em seu domicílio, a materiais de apoio e orientação que permitam a continuidade dos estudos, com maior autonomia intelectual.

§ 1º Os cursos técnicos de nível médio presenciais que, no processo de substituição por atividades não presenciais, se utilizarem da educação a distância deverão observar o disposto no art. 33 da Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012.

§ 2º Será de responsabilidade das instituições de que trata o art. 1º, caput, a definição das atividades curriculares que forem substituídas, a disponibilização de ferramentas e materiais aos estudantes, que permitam o seu acompanhamento, as orientações e o apoio para o seu desenvolvimento, bem como a realização de avaliações, quando couberem, durante o período da autorização de que trata o caput.

Outra legislação importante, a Lei de Diretrizes e bases da Educação – LDB (Lei nº 9394), fixa a obrigatoriedade de, no mínimo, 800 horas e 200 dias, em cada ano letivo, para as instituições escolares, apesar de permitir que os sistemas de ensino tenham autonomia para organizar essa oferta de acordo com as suas especificidades.

Entretanto, diante no cenário da pandemia no Brasil, a Medida Provisória nº 934, de 1 de abril de 2020, estabeleceu normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Sendo assim, a medida provisória passa a permitir que:

Art. 1º O estabelecimento de ensino de educação básica fica dispensado, em caráter excepcional, da obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, nos termos do disposto no inciso I do caput e no § 1º do art. 24 e no inciso II do caput do art. 31 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, desde que cumprida a carga horária mínima anual estabelecida nos referidos dispositivos, observadas as normas a serem editadas pelos respectivos sistemas de ensino.

Após a publicação dessas portarias e medidas provisórias, o Conselho Nacional de Educação emitiu um parecer sobre a reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19, homologado dia 01 de junho de 2020.

Importante dizer que foi aberto um prazo de consulta pública para que as instituições e sociedade civil fizessem sugestões ao documento. Entretanto, apesar do pouco tempo para conclusão do parecer, a maneira como o mesmo e a consulta foram organizadas, não favoreceram o diálogo entre os diferentes sistemas de ensino no Brasil.

Sendo assim, a partir desse documento as Instituições passaram a ter como referência as diretrizes que o Conselho Nacional de Educação propôs para organização do calendário letivo e oferta de cursos de forma não presencial, mesmo que o debate não tenha sido amplo e democrático.

No âmbito do IFMG, a portaria nº 358 de 17 março de 2020 e Instrução Normativa IFMG nº 5, de 18 de junho de 2020, trouxeram diretrizes para o enfrentamento da pandemia do coronavírus e também da oferta de Ensino Remoto Emergencial no âmbito

do IFMG. A instrução normativa nº 5 será retomada ao longo deste parecer, por se tratar na instrução normativa atual que teremos como referência, apesar do Curso Técnico em Edificações, Integrado, e o campus *avançado* Piumhi possuírem autonomia para tomadas das decisões acadêmicas e de condução do período letivo.

Durante esse processo, alguns documentos importantes analisaram essas portarias, medidas provisórias e pareceres, a fim de contribuir com uma visão científica, crítica e também técnica dos impactos dessas legislações para o cotidiano escolar e calendário letivos das diversas escolas brasileiras.

Destacamos, portanto, que os dois pareceres do Grupo de Pedagogos e Técnicos em Assuntos Educacionais do IFMG, referentes ao parecer do CNE e a instrução normativa nº 5 que ainda estavam em fase de elaboração, trazem importantes apontamentos para princípios e diretrizes pedagógicas que precisam ser levadas em consideração no contexto atual.

Além desses, a Nota Técnica Conjunta Ministério Público do Trabalho / Procuradoria Geral do Trabalho nº 05 de 18 de março de 2020, que tem por objeto a defesa da saúde dos trabalhadores, empregados, aprendizes e estagiários adolescentes, trouxe apontamentos importantes que o *campus* avançado Piumhi precisa estar atento no que se refere à saúde dos trabalhadores e estudantes da instituição.

Por fim, os documentos: “Posicionamento de entidades nacionais sobre o Parecer do CNE que trata da Reorganização dos Calendários Escolares e a realização de atividades pedagógicas não presenciais durante o período de Pandemia da COVID-19” e “Guia COVID-19, o novo coronavírus e a Educação a Distância - Campanha Nacional pelo Direito à Educação COVID-19” revelam como a educação precisa ser considerada com um direito constitucional de todos e todas estudantes, e que nesse momento de enfrentamento da pandemia do coronavírus, as desigualdades sociais existentes no Brasil não podem impedir que estudantes sem condições econômicas de acompanharem aulas remotas sejam prejudicados e não tenham seus direitos garantidos pelo poder público.

3. ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS DA PESQUISA SOBRE O ENSINO REMOTO EMERGENCIAL NA PERSPECTIVA DO DOCENTE E DISCENTE.

3.1. Considerações sobre o perfil dos docentes, condições de acesso à internet e planejamento das atividades da docência; docente no cenário da pandemia; avaliação pedagógica, sugestões dúvidas e comentários.

- A grande maioria dos docentes estão ligados aos cursos de Engenharia Civil e Técnico em Edificações, Integrado. Além disso, um terço ministra aulas nos três cursos, incluindo aos outros dois, o técnico em edificações subsequente;
- Dentre várias atividades desenvolvidas pelos docentes (ensino, pesquisa e extensão), cinquenta e nove por cento (59%) estão envolvidos com orientações aos estudantes em trabalho de conclusão de curso - TCC;
- Os docentes têm acesso em sua totalidade à internet, quanto ao acesso ser satisfatório 94,5% confirmaram, apenas um docente afirmou ter acesso insatisfatório. O acesso diário é realizado por 95,5% e também, apenas um docente confirmou acessar a cada dois dias;
- O equipamento de uso para o trabalho atende as demandas e necessidades das atividades educacionais do docente conforme percentual de 81,8% para notebook, 9,1% para desktop e 9,1% utiliza um notebook cedido pelo campus;
- A adesão dos docentes quanto ao ensino remoto emergencial trouxe algumas reflexões diante dos percentuais apresentados: quarenta por cento vírgula nove (40,9%) confirmam a possibilidade de realização do ensino remoto emergencial;
- A maior dificuldade apontada pelos docentes referente às propostas das atividades educacionais não presenciais é o domínio insatisfatório na produção de materiais que utilizem recursos audiovisuais, identificado por 59,1% dos respondentes;
- Para 86,4% dos docentes a resolução de exercício é a atividade preferida para ser desenvolvida durante o período de aulas remotas emergenciais; seguida por textos digitais (72,7%); videoaulas, sala de reuniões virtuais, slides e aulas online ao vivo (68,2%). Quanto às orientações aos estudantes destacaram a melhor forma por e-mail (82%), seguida de 73% por videoconferência e 59% por fóruns;
- Os docentes, em sua maioria (72,7%), estão conseguindo manter completamente o distanciamento social;
- A ocupação do espaço familiar apresenta (57,1%) para duas pessoas, 23,8% com 5 ou mais pessoas no mesmo ambiente e, um dado relevante da ocupação do espaço em comum é que 36,4%, especificamente 08 docentes têm filhos, o que

poderá levar há um desdobramento das atividades familiares e profissional acarretando em um desgaste físico e mental, sugere-se o desenvolvimento de um trabalho por parte da Gestão de Pessoas do *campus* que promova ações de prevenção da saúde física e mental dos servidores;

- Confirma-se a necessidade de um trabalho voltado para a saúde do servidor considerando os principais fatores emocionais que tem atingido os docentes durante o período de distanciamento social são: preocupações constantes (63,6%), alterações do sono e sentindo ansioso (59,1%) e dificuldade de concentração (55%). Para terminar este quadro geral, 63,6% dos professores estão fazendo algum tipo de atividade física.

3.1.1. Outros fatores foram apresentados pelos docentes como: dúvidas, angústias, sugestões e comentários de cunho relevante:

- Preocupações excessivas por ser uma pessoa do grupo de risco para o COVID-19, pelos amigos e familiares que estão na linha de frente de combate enquanto profissionais da saúde; ausência de soluções para/no o trabalho, consequências aos estudantes (desempenho acadêmico) por causa de mudanças na forma de trabalho;
- Angústia pelo cenário nacional (crise política, social, econômica, sanitária) e as limitações referentes a essa realidade, distanciamento de ambientes naturais. Propensão a problemas familiares, falta de expectativas de melhorias;
- Há uma preocupação com o acesso aos recursos tecnológicos (materiais) para os estudantes e que atenda de maneira satisfatória ao Ensino Remoto Emergencial (100% dos estudantes com acesso), também com a possível falta de comprometimento desses/dessas com a realização das atividades e, ao mesmo tempo, receio de o tempo não ser suficiente para execução do que for proposto e que prejudique a oferta de um ensino de qualidade. Dúvida que o ensino possa dar certo devido aos recursos/equipamentos necessários para o acesso;
- Os computadores/equipamentos de uso pessoal atendem a demanda das atividades (há restrições de uso), falta de capacitação para dominar o uso das tecnologias necessárias para o ensino remoto (elaboração/edição de vídeo aulas, materiais para estudos); ausência de um espaço adequado, na residência, para planejamento/elaboração das atividades/materiais para as aulas; consciência de

que a prática de sala de aula não será substituída por um ensino remoto; ressalta-se a falta de interação entre docente e discente;

- Preocupações com a elaboração/aplicação de avaliações (fraudes, colas, cópias, estudante se passar por outro) organização de horários de aulas, apoio pedagógico para confecção de materiais;
- Aumento das desigualdades sociais e educacionais; sucateamento da Educação Pública Brasileira; acesso igualitário de condições, adoecimento de docentes e discentes;
- Como manter os estudantes ativos? Formas de avaliação e feedback sobre a eficiência dos métodos, no retorno às aulas presenciais. Como aplicar diagnósticos e recuperar o aprendizado com garantia da qualidade de ensino?
- Dificuldades em conciliar atividades profissionais no ambiente doméstico sem uma rede de apoio. Como será a continuidade dos projetos de extensão?
- Preocupação com a instabilidade da internet em atividades síncronas. A falta do contato pessoal/presencial e suas consequências, como perceber o distanciamento do estudante? E qual é a certeza da compreensão/aprendizado pelo estudante?

3.2. Considerações sobre o perfil dos discentes, condições de acesso à internet; discente no cenário da pandemia; sugestões, dúvidas e comentários.

A viabilidade da adoção do ensino remoto como opção de retomada do calendário acadêmico de 2020 perpassa principalmente pelo acesso dos estudantes à internet e equipamento e internet adequada, portanto, para a verificação desses e de outros dados, duas perguntas da pesquisa foram de máxima importância: acesso à internet e equipamento disponível para a realização das atividades remotas.

Na questão sobre acesso o resultado indicou que apenas 3,9% dos estudantes tem acesso à internet somente via pacote de dados e que 1,2% dos alunos não possui acesso à internet. O baixo número de alunos nessa condição foi um fator positivo, e que favorece a tomada de decisão por parte da gestão do campus para tentar solucionar o problema de acesso, se for o caso.

Já os dados sobre equipamento disponível se mostraram preocupantes, pois o uso do celular se destaca como equipamento possível para ser utilizado para os estudantes nas atividades remotas. Responderam que utilizariam somente o celular como

equipamento 40,3% dos estudantes; 23,4% responderam que usariam o celular e notebook e 35,1% usariam o notebook, enquanto uma parcela pequena usaria o desktop.

Diante desses resultados, ficou evidente a necessidade de cruzar e confirmar algumas informações para gerar dados sobre acesso aos equipamentos, à internet e condições do ambiente de estudo que resultam da análise da pesquisa de acesso dos discentes, refinados após contatos telefônicos com os responsáveis dos estudantes para verificar possíveis inconsistências nas informações. A partir dessa metodologia foi possível identificar a necessidade de equipamentos, em graus de prioridades distintas, bem como a necessidade de auxílio para instalação de internet e/ou a necessidade de empréstimo/doação de carteira para adequação do ambiente de estudo.

Em relação à necessidade de **equipamentos**, os estudantes foram divididos em três grupos: estudantes com prioridade 1 (elevada necessidade - casos em que o estudante tem apenas o celular como equipamento disponível para estudo), estudantes com prioridade 2 (necessidade média, se comparada ao grupo anterior - casos em que o estudante tem algum equipamento do tipo notebook ou desktop disponível, mas este é compartilhado e com uma ou mais pessoas que fazem uso intenso do mesmo em função de estudos e/ou trabalho) e; estudantes com prioridade 3 (baixa necessidade, se comparada aos grupos anteriores - casos de estudantes que têm equipamento do tipo notebook ou desktop disponível e que é compartilhado com uma ou mais pessoas que fazem uso moderado do equipamento).

Segue o quantitativo de estudantes classificados em cada um desses grupos:

Grupo prioridade 1: 7 (sete) estudantes;

Grupo prioridade 2: 5 (cinco) estudantes e;

Grupo prioridade 3: 3 (três) estudantes.

Quanto à necessidade de apoio para instalação de **internet** foram contabilizados 3 (três) estudantes que necessitam de apoio.

E por fim, em relação à adequação do ambiente de estudo, foram contabilizados 4 (quatro) estudantes que têm interesse no empréstimo/doação de **carteira de estudante** por parte do instituto.

Com a finalidade de organizar a oferta do ensino remoto, além de buscar soluções para o acesso a equipamentos, internet e adequação do ambiente de estudo, será necessária averiguação mais detalhada por parte do colegiado de curso, com o apoio da Direção, setor de informática e professores/as envolvidos nas disciplinas, acerca da viabilidade de oferta de componentes curriculares que demandam a utilização de programas específicos, uma vez que, em relação à questão do formulário sobre a instalação de programas específicos área técnica, somente 33,8% dos estudantes revelaram ter condições de instalar esse programa, dado que precisa ser verificado, e 36,4% não sabem se teriam condições. Somando os 22,1% que responderam não ter condições com os 7,8 % que responderam não ter computador, temos 29,9% que não teriam condições de acessar aulas com o uso desses programas. Sendo assim, esse dado é importante para avaliações de oferta de disciplina que precisam de programas como o AUTOCAD, por exemplo.

3.2.1. Outros fatores foram apresentados pelos discentes como: dúvidas, angústias, sugestões e comentários de cunho relevante:

Além dos dados de acesso, outros fatores devem ser considerados quando da adoção do ensino remoto, como pode ser observado abaixo.

Em tempos de isolamento social, os estudantes do Curso Técnico em Edificações, Integrado apresentaram mudanças de comportamento significativas em que os números dão conta da expressividade:

- 71,1 % dos estudantes tiveram seu sono alterado, uma possível explicação para o fato, dar-se-á pela dificuldade em ajustar a rotina (69,2%), o que antes, era corriqueiro, o levantar e deitar em horários determinados devido ao ritmo escolar, passou a ser administrado pelo estudante de maneira mais flexível, podendo levar o estudante a dormir de forma inadequada, acentuando a dificuldade de concentração (62,7%), memorização (41%) , oscilação de humor (50,6%), irritabilidade (43,4%), cansaço mental e físico (43,4%).
- Os fatores emocionais trazem como consequências: dores de cabeça (21,7), dificuldades de respirar (4,8%) aumento da sudorese (2,4), compulsão (41%) ou restrição alimentar (13,3), o que poderá trazer transtornos alimentares e possivelmente problemas de saúde como: alterações na glicemia, obesidade, anorexia, alteração da pressão arterial e outros.

Os estudantes também foram questionados sobre as possíveis dificuldades num cenário de ensino remoto:

- Dentre as dificuldades apresentadas quanto aos estudos não presenciais, a falta de concentração se destaca com 71,4 %, confirmando as mudanças ocorridas no tempo de isolamento social abordadas na questão anterior, seguida da organização do tempo de estudos em função do número de disciplinas (57,1%) que também está relacionada às dificuldades em ajustar a rotina. A falta de interação com o docente para tirar dúvidas (45,5%) confirma o perfil do estudante do curso da modalidade presencial pela necessidade de estabelecer relações interpessoais/socioambientais de um público de educação básica, jovens, em pleno desenvolvimento físico e emocional. Com a mudança da rotina é possível observar que os estudantes passaram a contribuir com atividades domésticas ou de trabalho (24,7%) tornando uma dificuldade para dedicação aos estudos. A disponibilidade de equipamentos (20,8%) não é um fator tão significativo do ponto de vista de percentual quando comparado com os demais, mas a falta de conhecimento das ferramentas de acesso (19,5%) segue na mesma a proporcionalidade da necessidade de apoio tecnológico e o acesso a internet (7,8%).

Outra questão importante abordada na pesquisa foi como o estudante classifica a aplicação/uso de atividades remotas. Para essa questão foram obtidos os seguintes resultados:

- A possibilidade da aplicação/uso das atividades remotas remete ao percentual de 41,6 para regular, o que pode ser interpretado como uma insegurança sobre essa nova perspectiva de ensino como: domínio das plataformas, novas maneiras de organização dos estudos e interação neste ambiente, possibilidades de interferências durante a realização das atividades pelo espaço físico disponível, falta de recursos tecnológicos e outros. A aplicação das atividades remotas foi considerada muito boa/boa em 44,2% o que pode demonstrar um desejo de retomada dos estudos e/ou que esses respondentes possuem condições básicas para a realização e acompanhamento das atividades não presenciais e uma disponibilidade de experienciar o novo. A aplicação dos estudos remotos teve um índice de 14,3% para ruim/péssimo. Este resultado corrobora a possibilidade da implementação do ensino remoto emergencial, porém faz-se necessário

compreender os fatores que levaram ao índice de rejeição, se são estudantes em condições vulneráveis, dificuldades de aprendizado nesta nova proposta e outras situações que poderão responder a questão.

Por fim, a última questão que cabe aqui destacar é a análise da expectativa do desempenho escolar durante a aplicação das atividades remotas:

- O possível desempenho escolar com a aplicação das atividades remotas apontou um índice de 45,5% para regular, confirmando a análise da questão anterior quanto à aplicação e uso das atividades remotas, um dado coerente, que poderá ser relacionado com as condições de interferências na adesão deste ensino. O desempenho escolar considerado como muito bom/bom teve um percentual de 49,3%, interpretado como condições favoráveis nos aspectos materiais e pessoais dos estudantes. O desempenho escolar considerado como ruim/péssimo teve um índice de 5,1% e que também, indica uma necessidade de acompanhamento por parte dos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem.

Os dados apresentados acima remetem à necessidade de cuidados a serem tomados em relação aos estudantes que vão além da questão material e indica que deve haver o acompanhamento pedagógico para um melhor aproveitamento escolar neste momento de adversidade.

4. AÇÕES DO NAPNEE - NÚCLEO DE ATENDIMENTOS ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS

Em razão da impossibilidade para a oferta de ensino presencial, em virtude da pandemia de coronavírus, o NAPNEE (Núcleo de atendimento às pessoas com necessidades educacionais específicas) reuniu-se de forma virtual e elaborou um parecer sobre a oferta do ensino remoto emergencial neste *campus*. O documento tido como base para as discussões foi a Instrução Normativa 05 de 18 de junho de 2020, especificamente sobre o capítulo V, artigos 9º e 10 - dos estudantes com necessidades educacionais específicas. A seguir apresenta-se de forma resumida as principais considerações.

Análise da Instrução Normativa 05/2020 e encaminhamentos do NAPNEE

No intuito de agilizar as ações para desfecho do parecer, os membros do NAPNEE reuniram-se no dia 26 de junho às 13h45 e delinearão algumas ações possíveis de serem

executadas neste momento e outras que necessitarão de um planejamento e um tempo adequado para elaboração e aplicação visando atender ao ensino remoto emergencial, caso esse venha a ser aprovado pelo Conselho Acadêmico deste campus.

O núcleo fez a leitura e reflexão do capítulo V, seus respectivos artigos e mediante consenso, determinou a seguinte linha de trabalho e encaminhamentos:

1. Levantamento dos estudantes atendidos pelo NAPNEE e atualização dos atendimentos psicológicos via contato com estudantes e Unidade Básica de Saúde;

2. Envio ao NDE de uma lista com identificação dos estudantes atendidos (por período) para orientação aos docentes quanto ao planejamento, elaboração de atividades específicas e forma de envio do material conforme as peculiaridades dos discentes e acordado entre as partes;

3. Elaboração de um questionário (formulário googledocs) para levantamento de possíveis demandas para adaptações do ensino remoto emergencial;

4. Elaboração de um vídeo explicativo ou outro instrumento/recurso sobre o NAPNEE que possa dar visibilidade aos estudantes quanto aos objetivos e atuação desse núcleo, principalmente aos ingressantes do período letivo de 2020;

5. Criação de um Grupo de Trabalho, segundo Cap. V art. 9º § 1º da IN 05/20, para estudo das necessidades/ações institucionais do campus que possibilitem a atuação do NAPNEE de maneira mais específica às demandas dos cursos ofertados no campus diante do ensino remoto emergencial;

6. Confirmar a participação da psicóloga do Núcleo de Psicologia do IFMG – NUPSI – responsável pelo apoio ao campus para auxílio nas ações do NAPNEE;

7. Elaboração e encaminhamento de um ofício para a prefeitura solicitando a retomada do apoio e atendimento aos estudantes pela psicopedagoga (de maneira remota) mediante parceria firmada em 2018 e que fora suspensa no final do ano letivo de 2019.

Abordagens Pontuais

Atualmente há 02 estudantes do Curso Técnico em Edificações, Integrado, que ainda não foram cadastrados pelo NAPNEE porque deu-se início aos procedimentos de entrevista e levantamento de dados para encaminhamento ao Setor de Psicologia do município e, com a suspensão do calendário letivo, todas as ações foram interrompidas.

Os recursos tecnológicos/equipamentos necessários para atendimento aos estudantes foram levantados por pesquisa concluída anteriormente (comissão própria) e atenderá as especificidades do ensino remoto emergencial, portanto, os estudantes atendidos pelo NAPNEE serão contemplados nos quesitos acesso a internet e computadores.

O campus não foi contemplado com bolsistas para atendimento aos estudantes de acordo com a Instrução Normativa 07/2019 que normatiza o Programa de Atendimento Educacional Especializado - PAEE do IFMG, por não ter o público alvo explícito no art. 6º dessa IN.

O monitoramento das necessidades e adequações das condições que favoreçam o bom desempenho dos estudantes com necessidades educacionais específicas serão realizadas pelo NAPNEE. Situações que poderão surgir com o desenvolvimento do ensino remoto emergencial e que não forem possíveis de serem resolvidas pelo núcleo, serão encaminhadas à PROEN. Corrobora-se que as ações do NAPNEE serão amparadas pelas legislações vigentes, pela IN 07/2020 e pela Resolução 22 de 2016 que regulamenta as atividades do NAPNEE.

Conclusão do Parecer – NAPNEE

Conclui-se que o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades específicas - NAPNEE deste campus, demonstra uma certa preocupação com a possibilidade do aumento de casos que possam atenuar quadros de ansiedade, falta de concentração, baixo rendimento escolar para além do que considerado “regular” para um ambiente escolar que oferta um ensino presencial, em que o estabelecimento de vínculos, proximidades e contatos pessoais favorecem a consolidação do aprendizado. Portanto, solicita-se uma atenção dos docentes que estarão atuando diretamente com os estudantes, caso percebam alguma atitude comportamental diferente mediante as atividades propostas e que possa trazer algum comprometimento ao discente com seu aprendizado/desempenho que informem ao coordenador do curso, via e-mail, a descrição de suas percepções, pois essas serão encaminhadas ao NAPNEE para tomadas de providências cabíveis.

É relevante afirmar que as dificuldades advindas deste momento de isolamento social, causado por uma pandemia (COVID-19), requer adaptações em todos os segmentos sociais e que no ambiente escolar não será diferente. Isso inclui ações que atendam aos

estudantes com algumas dificuldades de aprendizado e outros com peculiaridades mais acentuadas quer tenham laudos clínicos ou apenas detectados pelo olhar sensível do protagonista da condução deste processo “ o (a) docente”.

Destaca-se que esse núcleo também passará por ajustes e adequações que se fizerem necessárias para que o processo de ensino e aprendizagem, desta instituição, logre o êxito esperado para que possa fazer jus a sua missão, "Ofertar ensino, pesquisa e extensão de qualidade em diferentes níveis e modalidades, focando na formação cidadã e no desenvolvimento regional" , a visão "Ser reconhecida como instituição educacional inovadora e sustentável, socialmente inclusiva e articulada com as demandas da sociedade" e com respeito aos valores declarados perante a sociedade local e regional “Ética, Transparência, Inovação e Empreendedorismo, Diversidade, Inclusão, Qualidade do Ensino, Respeito, Sustentabilidade, Formação Profissional e Humanitária, Valorização das Pessoas.” (Grifo nosso).

Todos os membros do Núcleo de Atendimento ao Estudantes com Necessidades Específicas - NAPNEE estão de acordo com o parecer apresentado.

5. ORGANIZAÇÃO DO ENSINO REMOTO EMERGENCIAL NO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, INTEGRADO

5.1. Retorno das aulas de forma não presencial

Na 1ª semana (27 a 31 de julho) e 2ª semana (03 a 07 de agosto), os professores irão orientar os alunos sobre os materiais a serem estudados para realização das avaliações diagnósticas e/ou contato inicial com os estudantes. O professor poderá definir qual a forma de compartilhar esse material e qual o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA será utilizado. Propõe-se encontro com o setor de informática (orientações AVA) e Coordenação (direcionamentos sobre ensino remoto) na 1ª semana e Setor Pedagógico (orientações de estudo e disponibilidade do setor) e setor de informática / responsável pela disciplina de informática (ética na informática) e encontro sobre saúde mental com apoio do NAPNEE na 2ª semana. Além disso, os alunos farão a capacitação no curso AVA nessas duas semanas.

Já na 3ª semana (10 a 14 de agosto) haverá a aplicação das atividades diagnósticas ou recomeço das disciplinas. O professor poderá definir qual a forma de aplicar seu

diagnóstico. As atividades no AVA definido pelo campus serão inicializadas a partir da 3ª semana.

5.2. Organização da oferta de disciplinas do Curso Técnico em Edificações, Integrado

Tendo em vista a especificidade do ensino remoto, o Grupo de Trabalho, após consulta a outras Instituições e *campi* do IFMG, sugere que as ofertas das disciplinas sejam realizadas por grupos, respeitando suas cargas horárias, mas permitindo melhor aproveitamento das atividades remotas por parte dos discentes. Sendo assim, tem-se 3 opções de organização para as disciplinas:

Opção 1. Divisão de dois grupos de disciplinas (G1 e G2).

Semanas ímpares: G1 tem aulas e G2 têm atividades
Semanas pares: G1 tem atividades e G2 têm aulas
Carga horária semanal 100%

Opção 2. Divisão de dois grupos de disciplinas (G1 e G2).

Semanas ímpares: G1 tem aulas e atividades
Semanas pares: G2 tem aulas e atividades
Carga horária 100%, cada disciplina terá o dobro de carga horária por semana

Opção 3. Divisão de dois grupos de disciplinas (G1 e G2).

1ª quinzena: G1 tem aulas e atividades
2ª quinzena: G2 tem aulas e atividades
Carga horária 100%, cada disciplina terá o dobro de carga horária por quinzena.

Proposta divisão de disciplinas 1º ano:

G1: Matemática I (120), Desenho Técnico e Arquitetônico (120), Química I (60), Geografia I (60), Língua Inglesa I (60), Sociologia I (30), Filosofia I (30) Informática (60) = 540 horas

G2: Matemática Aplicada 60, Língua Portuguesa e Literaturas I 120, Física I 90, Biologia I 60, Materiais e Práticas da Construção Civil 60, História I 60 Educação Física I 60 = 510 horas.

Proposta divisão de disciplinas 2º ano:

G1: Mecânica dos Solos e Fundações 120, Matemática II 90, Química II 60, Geografia II 60, Língua Portuguesa e Literaturas II 60, Sociologia II 30, Filosofia II 30, Modelagem da Informação da Construção 60, Topografia 60 = 570 horas

G2: Estabilidade das Construções 120, Física II 90, Biologia II 60, História II 60, Educação Física II 60, Língua Inglesa II 30, Desenho Auxiliado por Computador 60, Construção Civil 60, Introdução à Segurança do Trabalho 60 = 600 horas

* A divisão das disciplinas foi realizada levando em consideração a carga horária e área do conhecimento.

* O Tópico 5.2 “organização da oferta de disciplinas do Curso Técnico em Edificações, Integrado” será deliberado em reunião de Colegiado de Curso.

5.3. Carga horária de aulas e atividades remotas

O artigo 36 da IN 05 diz que “Para fins de registro no sistema acadêmico, o preenchimento dos planos de aula deve ser feito normalmente, conforme carga horária estabelecida no Projeto Pedagógico do Curso - PPC e horário de aulas estabelecidos antes da suspensão das atividades presenciais.”

Já no artigo 37, §2º “Para estimativa da duração da aula, o docente deverá considerar o tempo necessário - convertendo o tempo da aula em horas - para acesso aos conteúdos postados no AVA e realização de atividades, levando-se em conta a natureza do componente curricular, o nível de ensino do curso, o perfil das turmas a serem atendidas.”

O artigo 39 da IN 05 diz que “Na elaboração das aulas, o docente deve planejar a sua disponibilização para os estudantes de forma que o tempo necessário para acesso, planejamento e execução das atividades ocorra nos limites da carga horária semanal reservada para sua disciplina”.

Diante disso, o Grupo de Trabalho destaca alguns pontos que podem ser analisados pelo Colegiado de Curso do Integrado e também pelo coletivo de professores/as.

Sugere-se que a organização das atividades remotas leve em consideração que:

* Haja divisão de aproximadamente 50% da carga horária de forma *on-line* (videoaula e/ou encontro virtual síncrono).

* 50% da carga horária em forma de exercícios e material de apoio.

* Os encontros síncronos com o professor, mesmo não tendo o objetivo de se trabalhar conteúdos novos, deverão ser gravados e disponibilizados no AVA. Nesse encontro, o professor explica os materiais disponibilizados na plataforma, mantém o vínculo com os estudantes e tira dúvidas dos mesmos.

* Conteúdos novos devem ser disponibilizados de forma assíncrona, para garantirmos o acesso democrático de todos estudantes ao material.

* A duração de videoaulas e encontros síncronos, bem como a definição de programas e plataformas que possam ser utilizadas, serão decididos de forma coletiva com o grupo de professores, para que as especificidades de cada área sejam levadas em consideração.

*O horário de atendimento do professor para dúvidas é para além da carga horária da disciplina.

* Esse horário de atendimento será organizado, em reunião de professores, depois da escolha do formato de oferta de grupos de disciplinas.

6. DISCIPLINAS PRÁTICAS QUE PRECISAM DE APROVAÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO PARA SEREM DISPONIBILIZADAS NO ENSINO REMOTO EMERGENCIAL

Sugere-se que todos os docentes responsáveis pelas disciplinas com carga horária prática, prevista no PPC do Curso, emitam um parecer sobre a viabilidade de oferta de suas respectivas disciplinas de forma remota, para que o Colegiado de Curso possa deliberar quais disciplinas serão ofertadas. Destaca-se as seguintes disciplinas que apresentam uso de equipamentos / laboratórios com carga horária alta no Curso Técnico em Edificações, Integrado: Desenho técnico e arquitetônico (1º ano), Informática (1º ano), Topografia (2º ano), Desenho Auxiliado por Computador (2º ano), Modelagem da Informação da Construção (2º ano).

Caso o colegiado opte por não ofertar determinadas disciplinas do Curso, as demais disciplinas poderão ter um aumento gradual de suas cargas horárias semanais a fim de adiantar o cumprimento da carga horária da disciplina, compensando, assim, a não oferta de determinadas disciplinas neste momento. Essas disciplinas que não forem ofertadas agora, serão disponibilizadas quando for possível sua realização.

* O tópico 6 “Disciplinas práticas que precisam de aprovação do Colegiado de Curso para serem disponibilizadas no Ensino Remoto Emergencial” será deliberado em reunião do Colegiado de Curso.

7. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM E PLANOS DE ENSINO DOCENTE

7.1. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

A Instrução Normativa nº 5 de 18 de junho de 2020 (IN 05), estabelece por meio do artigo 28 que o ensino remoto emergencial deverá ser desenvolvido em ambiente virtual de aprendizagem (AVA) que será escolhido pelo Conselho Acadêmico, recomendando-se o Moodle e que o campus utilize apenas um AVA. Ressalta-se que no artigo 29, parágrafo único “As Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação disponibilizarão, exclusivamente, as condições para capacitação no Moodle a todos os docentes e membros do setor pedagógico ou equivalente do IFMG, cabendo à gestão do campus a capacitação para a utilização de outros ambientes escolhidos”.

Sugere-se, portanto, que seja adotada a plataforma moodle como AVA do Curso Técnico em Edificações, Integrado, para melhor organização dos estudos por parte dos estudantes e desenvolvimento dos trabalhos na plataforma por se tratar do AVA institucional do IFMG. Em anexo encontra-se a indicação de diversos cursos abertos para capacitação docente em AVA e recursos para EaD.

*O Tópico 7.1 sobre o ambiente virtual de aprendizagem será deliberado em reunião do Colegiado de Curso.

7.2. Planos de Ensino docente

Com a finalidade de organizar a oferta de conteúdos, bem como a utilização de material didático no decorrer do calendário acadêmico, enquanto vigorar o Ensino Remoto Emergencial, sugere-se que seja utilizado um Plano de Ensino a ser entregue de forma trimestral à Coordenação do Curso e Setor Pedagógico.

No artigo 30 da IN 05, temos que

“O desenvolvimento das aulas do Ensino Remoto Emergencial deverá ser referenciado em material básico, elaborado pelo docente responsável pelo componente curricular, podendo ser: I - Caderno didático (CD), em modelo disponibilizado pelas Pró-reitorias; II - Plano Pedagógico de Trabalho PPT; III - Outro material equivalente, elaborado pelo campus. Parágrafo único. O material básico deve ser disponibilizado no AVA e impresso para os casos de estudantes sem acesso a internet.”.

Entende-se que, ao disponibilizar materiais, exercícios, indicar leitura de seções de apostilas e/ou livros didáticos no AVA, para o período de oferta da disciplina, o docente estará cumprindo o disposto no artigo acima.

8. FORMAS DE AVALIAÇÃO

É comum que nas modalidades de educação a distância e ensino remoto a frequência seja registrada a partir da participação nas atividades, bem como a IN 05 de 2020 estabelece que a frequência dos estudantes seja apurada a partir de participação e/ou entrega de atividades, portanto, em relação à avaliação, fica mais sensível a necessidade de elaboração de atividades, por parte do professor, que sejam correspondentes às semanas de trabalho com os estudantes.

Levando em consideração que tais atividades também podem ser avaliadas, temos que, ao longo das semanas de trabalho em cada etapa, os professores deverão elaborar atividades que poderão ser utilizadas, a critério do professor, no cômputo das atividades avaliativas.

Considerando que, apesar da reorganização da oferta das disciplinas, não houve modificações no PPC, é indicado que para a elaboração das atividades avaliativas sejam utilizados instrumentos avaliativos diversificados, conforme indicado no capítulo IX, artigo 25 da IN 05 de 2020, lembrando que os instrumentos avaliativos não poderão

ultrapassar, isoladamente, 40% (quarenta por cento) do total distribuído em cada etapa avaliativa.

Para os estudantes que estiverem sendo, formalmente, assistidos pelo NAPNEE, todas as formas de avaliações contidas no presente documento são válidas. Recomenda-se, entretanto, que as avaliações sejam produzidas considerando os devidos ajustes e adaptações seguindo os mesmos aspectos de adequações indicadas para o desenvolvimento dos conteúdos. Ressalta-se que havendo necessidades e demandas particulares relacionadas aos estudantes, o NAPNEE está à disposição para auxiliar tanto aos discentes quanto aos docentes.

9. AS METODOLOGIAS ATIVAS E SUAS POSSIBILIDADES PARA O ENSINO REMOTO EMERGENCIAL

Em tempos de pandemia (COVID-19), mediante isolamento social, na possibilidade de adoção do “Ensino Remoto Emergencial”, as metodologias ativas podem ser uma boa estratégia, enquanto recursos/instrumentos, para interação de docentes e discentes na inserção e execução de atividades *on-line*.

Da mesma forma que se utiliza das metodologias ativas no ensino presencial pode-se fazer uso dessas, no ensino *on-line*, com adaptações/ressignificações dos processos didáticos pedagógicos e ainda, explorar ferramentas/software adequados às metodologias ativas para o ambiente virtual de aprendizagem - AVA.

O estudante torna-se protagonista, o centro do processo de construção do conhecimento, esse precisa manter o foco, porque há ritmo para o desenvolvimento das atividades e um tempo para concluí-las, o erro torna-se primordial para o aprendizado, utilizando-se de um clichê “é o pensar fora da caixa”.

E o professor, esse passa a exercer o papel de mediador, aquele que tem uma função de bússola, direciona, orienta, corrige as distorções e posiciona o estudante no caminho certo a ser percorrido, vencendo etapas propostas com antecedência, de maneira organizada.

Os estudantes desenvolvem habilidades/competências necessárias para o domínio do conteúdo teórico e/ou prático além de aspectos socioemocionais, pois há um

compartilhar, um desenvolver de ações entre pares/grupos de maneira contínua, possibilitando inclusive a prática de uma avaliação processual e qualitativa.

O que vem a ser então, metodologias ativas?

Metodologias ativas são formas de desenvolver o processo do aprender, na condução de uma formação crítica, que favoreça a autonomia do educando, o despertar para curiosidade, o estímulo para tomada de decisões individuais e coletiva advindas de práticas sociais contextualizadas (BORGES; ALENCAR, 2014, p.120).

Essas metodologias despertam o interesse do estudante pelo processo de aprendizagem, instiga a curiosidade, a busca pela resolução de problemas reais ou simulações e utiliza-se de técnicas que estimulam a colaboração, o caráter investigativo, o pensamento crítico. O ideal é iniciar a proposta da abordagem do conteúdo por uma pergunta estratégica/básica que possibilitará o direcionamento das escolhas das técnicas de ensino, a serem utilizadas pelo docente, que corroborem o uso das metodologias ativas.

Com o intuito de focar numa proposta que atenda ao momento de adaptações do ensino remoto emergencial, buscou-se por informações que contribuam para aplicação do uso dessas metodologias nos cursos ofertados no *campus* de Piumhi.

Dentre várias estratégias possíveis de serem aplicadas para desenvolvimento das metodologias ativas, foram priorizadas algumas para este momento, cabendo ao docente caso seja de seu interesse, contatar o Setor Pedagógico para que juntos, possam explorar outros recursos que venham ao encontro dos objetivos propostos pelo docente no cumprimento da ementa da disciplina. É preciso compreender que ao utilizar as metodologias ativas não significa aplicar uma técnica/instrumento de maneira isolada, mas proporcionar um engajamento entre discente, docente e estratégias que permeie o processo de construção conhecimento e que culmine na consolidação dos objetivos propostos para a disciplina/conteúdo.

Tipos de estratégias:

- Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP/Problem-basedlearning –PBL);
- Aprendizagem baseada em projetos (ABP/ Project-basedlearning -BPL);
- Sala de aula invertida (FlippedClassroom);
- Estudo de caso;
- Aprendizagem entre times/pares (Team Based Learning) PeerInstruction;
- STEAM (Science, Technology, Engineering, Arts e Mathematics)

Páginas, Softwares/aplicativos gratuitos:

- **Portal do Professor - Site do Governo Federal com vários softwares educacionais disponíveis que abordam conteúdos das disciplinas de formação geral e específicas:**
<http://portaldoprofessor.mec.gov.br/link.html?categoria=9>
- **Criação de livros e compartilhamento das histórias:**
<https://www.storyjumper.com/>
- **Histórias em quadrinhos – Avatar/ snapchat:**
<https://translate.google.com.br/translate?hl=ptBR&sl=en&u=https://www.bitmoji.com/&prev=search>
- **Google sala de aula/Google ferramentas:**
https://edu.google.com/intl/pt-BR/products/classroom/?modal_active=none
- **Fazer murais/quadros:**
<https://pt-br.padlet.com/>
- **Mapas mentais colaborativos e fluxogramas (técnica dos chapéus):**
<https://coggle.it/>
- **Gangorra – construir portfólio:**
<https://seesaw.it/>
- **Editar vídeos, coloca vozes, inserir quizz (excelente recurso para trabalhar vídeos de maneira fragmentada):**
<https://edpuzzle.com/>
- **Aluno interage durante a exposição do professor – responde a pergunta em tempo real:**
<https://www.polleverywhere.com/how-it-works>
- **Professor formula a pergunta:**
<https://pollev.com/>
- **Criação de Jogos/quiz:**
<https://kahoot.com/>
- **Elabora questionários objetivos/V ou F e faz correção em tempo real:**
<https://get.plickers.com/>

Destaca-se que todas as orientações/sugestões descritas sobre o uso das metodologias ativas (técnicas/estratégias) podem ser utilizadas como atividades avaliativas por estabelecerem procedimentos de construção do conhecimento em etapas (partindo do mais simples para o mais complexo) permitindo ao docente acompanhar os

objetivos propostos da disciplina/conteúdos com olhar quantitativo e qualitativo realizando intervenções em tempo real à execução das atividades.

Os estudantes ao responderem questionamentos, propor soluções aos problemas, elaborar e implementar projetos, criar situações/produtos, lidam com suas emoções, subjetividades e atrelam à construção das relações interpessoais o gerir conflitos administrando e melhorando sua inteligência emocional, um aspecto importante para a inserção do profissional no mundo do trabalho.

10. MONITORIAS

Com base na IN 05 as monitorias poderão ocorrer de modo virtual, através da plataforma de preferência do estudante monitor e de seu professor orientador, de forma síncrona ou assíncrona.

Sugere-se que para atestar a realização da monitoria, o monitor deve fazer um relatório de cada monitoria dada com lista de presença e enviar ao orientador semanalmente. Os horários das monitorias, bem como as formas de acesso a elas, devem ser publicados no site do campus e enviados aos estudantes por e-mail, podendo ser veiculados também em outros canais de comunicação, como mídias sociais.

O docente deverá organizar um cronograma de reuniões virtuais com os monitores para avaliar e promover adaptações que se façam necessárias ao modelo relacional e interativo da prestação virtual de monitorias. Além disso, sugere-se reuniões periódicas do grupo de monitores, com Coordenação de Curso e Direção de Ensino para avaliações e planejamentos de ações.

11. CONCLUSÕES

Considerando a complexa realidade que a adoção do ensino remoto emergencial apresenta para o Curso Técnico em Edificações, Integrado, buscamos registrar nesse parecer do Grupo de Trabalho do Integrado, uma análise cuidadosa da realidade dos discentes e docentes do Curso, bem como apresentar, a partir de documentos legais do campo educacional sugestões que o Colegiado de Curso do Integrado pode levar em consideração para as deliberações que se fizerem necessárias.

Como forma de dar continuidade ao trabalho referente a condução do período letivo no IFMG *campus* avançado Piumhi, apresentamos os seguintes pontos que julgamos importante caso seja aprovado a adoção do ensino remoto emergencial:

1. Pensar atividades complementares e que aliem o envolvimento das famílias e da comunidade escolar.
2. Criação de um novo Grupo de Trabalho que estudará as propostas de retorno das aulas presenciais, por meio de protocolos de saúde e novas legislações, a partir da realidade específica do curso e do *campus* avançado Piumhi.
3. Melhoria dos canais de comunicação com estudantes e familiares, fortalecendo junto a estes a responsabilidade coletiva na construção e reconstrução do ensino enquanto durar a suspensão das aulas presenciais.
4. Possibilidade de pensar projetos por áreas do conhecimento.
5. Necessidade de pensar estratégias de formação e conscientização sobre o uso de tecnologias na educação, cyberbullying e postura ética e crítica dos estudantes no ambiente virtual.
- 6- Oferecimento de efetivo treinamento do ambiente virtual de aprendizagem aos discentes e docentes do Curso pelo setor de informática do campus.
- 7- Garantia de computadores e internet aos estudantes do Integrado que não apresentam condições de adquirirem os mesmos.
- 8- Oferecimento de materiais impressos e vídeos gravados em pendrive, a serem disponibilizados no *campus*, em último caso, quando todas as alternativas de conseguir equipamentos e internet, ou a localização do estudante não permitir a chegada de internet, forem realizadas.
- 9 - Abertura de laboratórios do campus somente quando todas as alternativas de auxílio forem esgotadas, como no tópico anterior, tendo em vista o agravamento das condições de saúde pública na cidade de Piumhi com o aumento do número de casos de coronavírus.

12) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANPED - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação. **Posicionamento de entidades nacionais sobre o Parecer do CNE que trata da Reorganização dos Calendários Escolares e a realização de atividades pedagógicas não presenciais durante o período de Pandemia da COVID-19.** Disponível em: <<http://www.anped.org.br/news/posicionamento-sobre-o-parecer-do-cne-que-trata-da-reorganizacao-dos-calendarios-escolares>>. Acesso em 29 de junho de 2020.

BARBOSA, Eduardo Fernandes; DE MOURA, Dácio Guimarães. Metodologias ativas de aprendizagem na educação profissional e tecnológica. **Boletim Técnico do Senac**, v. 39, n. 2, p. 48-67, 2013.

BORGES, Tiago Silva; ALENCAR, Gidélia. Metodologias ativas na promoção da formação crítica do estudante: o uso das metodologias ativas como recurso didático na formação crítica do estudante do ensino superior. **Cairu em Revista**, v. 3, n. 4, p. 119-43, 2014.

BRASIL Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (Lei 9394 de 20/12/96). **Diário Oficial de 23/12/96.**

BRASIL. **Parecer Conselho Nacional de Educação sobre a reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19, homologado dia 01 de junho de 2020.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=144511-texto-referencia-reorganizacao-dos-calendarios-escolares-pandemia-da-covid-19&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192>. Acessado em 29 de junho de 2020.

LIMA, José Vinícius et al. As Metodologias Ativas e o Ensino em Engenharia de Software: uma revisão sistemática da literatura. In: **Anais do Workshop de Informática na Escola**. 2019. p. 1014.

SANTOS, Catarina de Almeida; PELLANDA, Andressa. Guia Covid-19 e educação a distância. Disponível em: <<https://campanha.org.br/noticias/2020/04/16/campanha-lanca-guia-covid-19-educacao-distancia/>>. Acesso em 29 de junho de 2020.

ANEXO - CURSOS PARA FORMAÇÃO EaD DO DOCENTE

Instituição: UFRGS

Curso: Noções básicas de gerenciamento de atividades e recursos do Moodle

Conteúdo: Introdução ao Moodle

CH: 30h

Link: <https://lumina.ufrgs.br/course/view.php?id=57>

Instituição: UFRGS

Curso: Moodle em Ação: Configurações

Conteúdo: Introdução ao Moodle

CH: 15h

Link: <https://lumina.ufrgs.br/course/view.php?id=58>

Instituição: IFRS

Curso: Moodle Básico para Professores

Conteúdo: Desenho do Curso; Organizando o Curso; Inserindo Conteúdo

CH: 20h

Link: <https://moodle.ifrs.edu.br/course/search.php?search=moodle>

Instituição: IFRS

Curso: Educação a distância

Conteúdo: Conceitos básicos e EaD no Brasil

CH: 25h

Link: <https://moodle.ifrs.edu.br/course/index.php?categoryid=38>

Instituição: IFRS

Curso: Abordagens pedagógicas modernas na educação a distância

Conteúdo: Apoio ao Presencial, Híbrido e a distância; MOOC e SPOC; Aprendizagem Centrada no Professor e no estudante; Sala de Aula Invertida.

CH: 20h

Link: <https://moodle.ifrs.edu.br/course/index.php?categoryid=38>

Instituição: IFRS

Curso: Criação de videoaulas

Conteúdo: Introdução a Videoaulas; Planejando sua Vídeoaula: o Roteiro; Gravando e Disponibilizando Videoaulas

CH: 40h

Link: <https://moodle.ifrs.edu.br/course/index.php?categoryid=38>

Instituição: IFRS

Curso: Projetos educacionais interdisciplinares

Conteúdo: Projetos educacionais e desenvolvimento de projetos.

CH: 30h

Link: <https://moodle.ifrs.edu.br/course/index.php?categoryid=38>

Instituição: UNEB

Curso: Produção de material didático para EaD

Conteúdo: Orientações para a produção de material didático para EaD e suas características.

CH: 45h

Link: <http://www.extensaonead.uneb.br/course/view.php?id=17>

Instituição: Colégio Pedro II

Curso: Gravações de videoaulas para professores

Conteúdo: Abordagem de todas as etapas de criação e publicação de vídeos com caráter educacional.

CH: 30h

Link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScQUPR7snuLiz1NLUWAza8NSHtGwljeqr6_Hh0Mjne3aMrUEA/viewform

Instituição: IFES

Curso: Moodle para Educadores

Conteúdo: Conhecimento básico necessário para a edição de salas virtuais.

CH: 60h

Link: <https://mooc.cefor.ifes.edu.br/>

Instituição: IFES

Curso: Ferramenta para gravação de videoaulas

Conteúdo: Conhecimento para leigos sobre softwares de gravação de videoaula

CH: 05h

Link: <https://mooc.cefor.ifes.edu.br/>